

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM**

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 90/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, com base na autorização governamental registrada no Proa nº 25/1207-005857-2, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio do Corpo de Bombeiros Militar, aprovados em todas as fases, respeitada a ordem de Classificação de Ampla Concorrência e o percentual de vagas reservadas, para a realização da Sindicância da Vida Progressa e, preenchidos os requisitos para o ingresso, sequencialmente para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital DA/DRH nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições) e Edital DA/DRH nº. SD-B 84/2025, publicados respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 057, de 24 de março de 2025 e no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 018, de 27 de janeiro de 2026, **para o provimento de 200 (duzentas) vagas**, conforme segue:

I – LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E POSSE/INCLUSÃO:

Data: 11 de março de 2026

Horário: 9h

Local: [Academia de Bombeiro Militar \(ABM\)](#) - Polo Cachoeirinha

Endereço: Avenida das Indústrias, nº 2270, Distrito Industrial, Cachoeirinha, RS - CEP: 94930-230.

1.2. Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme os itens elencados neste Edital, com documento de identificação oficial com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DA VIDA PROGRESSA:

O(A) candidato(a) deverá:

2.1. DO FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DA VIDA PROGRESSA

2.1.1. Acessar, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2026 o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

2.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (2025)** e escolher o Processo Seletivo correspondente;

2.1.3. Abrir a **FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PROGRESSA-CBFBM** e preencher (DIGITADO) todos os campos solicitados que sejam possíveis ao candidato;

2.1.4. O preenchimento do formulário de autodeclaração da vida pregressa é obrigatório, conforme previsto no Item 14.1.1.1. do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

2.1.5. Os candidatos convocados estão cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a eliminação do candidato, conforme previsto no item 14.1.1.2, do Edital de Abertura;

2.1.6. Verificando-se, a qualquer momento, a existência de situações ou fatos desabonadores que possam incompatibilizar o candidato para o exercício da função de bombeiro militar, este será notificado pelo Presidente da Comissão de Concurso para **manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, devendo apresentar suas contrarrazões e demais justificativas de defesa por escrito, podendo fazer juntada de documentos e informações complementares, conforme o item 14.5.

2.1.7. A presente notificação será enviada pelo Presidente da Comissão para o e-mail do candidato informado quando do envio do Formulário de Autodeclaração da Vida Pregressa. Caberá exclusivamente ao candidato manter todos os seus dados devidamente atualizados.

2.1.8. ENCAMINHAR, obrigatoriamente, a FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PREGRESSA-CBFBM, assinado digitalmente pelo candidato via E-GOV, ou assinado com reconhecimento de firma em Cartório por autenticidade, sendo o arquivo nomeado da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] - Nº DE INSCRIÇÃO, para o E-MAIL (cbfbm-vp@cbm.rs.gov.br), devendo conter também em anexo, o documento do respectivo candidato(a) original, válido, frente e verso obrigatoriamente com foto.

III – DA DOCUMENTAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO:

3.1. DA FICHA CADASTRAL RHE:

3.1.1. Acessar o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

3.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (2025)**

3.1.3. Abrir a **FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS CBFBM**, sendo inseridos os dados de forma **digital, ou a caneta esferográfica na cor azul, em letra de FORMA (IMPRESSA) legível**, os seguintes campos:

- **DADOS PESSOAIS;**
- **DOCUMENTOS; e**
- **ENDEREÇO.**

3.1.4. **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

3.1.5. **Entregar, obrigatoriamente, a FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS CBFBM, no momento da Sindicância da Vida Pregressa;**

3.1.6. Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da folha (frente) inclusive os de documentos “frente e verso” **ver (MODELO_DE_ENTREGA_DE_DOCUMENTOS);**

3.1.7. **Todo(a)s** candidato(a)s deverão apresentar os documentos **NA ORDEM SEQUENCIAL**, conforme previsto no item **15 do Edital de Abertura**;

3.2. DOS DOCUMENTOS:

3.2.1. Para o processo de posse e inclusão, os candidatos deverão observar todas as disposições contidas no **EDITAL DA/DRH nº. SD-B 01 e suas alterações**. Todos os candidatos deverão apresentar todos os documentos previstos neste Edital, sob pena de eliminação. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente para inclusão:

- a)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- b)** Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- c)** CPF (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- d)** PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;
- e)** Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;

- f) Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (**não precisa ser autenticada**);
- g) Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tse.jus.br;
- h) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente com seu respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia;
- j) Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul www.pc.rs.gov.br para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos **05 (cinco) anos**;
- k) Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, deverá apresentar também o Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- l) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário www.tjrs.jus.br;
- l.1.) Selecionar na emissão de documento o campo (Alvará de Folha Corrida);
- m) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual www.tjrs.jus.br;
- m.1.) Selecionar na emissão do documento o campo (Certidão Negativa Criminal);
- n) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal www.trf4.jus.br;
- o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual www.tjmrs.jus.br;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal www.stm.jus.br;
- q) ~~Comprovante de impressão da consulta à qualificação cadastral – CQC – eSocial;~~
- r) ~~Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação “regular” realizada através do site: consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições com todas no Decreto federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;~~
- s) Certidão negativa de improbidade administrativa
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- t) Certidão negativa de **Crimes** eleitorais www.tse.jus.br;
- u) Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
- O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação exigida;
- Os candidatos que tiverem resultado “**POSITIVO** ou **CONTAMINAÇÃO EXTERNA**” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar.
- 3.2.2. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**
- a) Certificado de Reservista (CR), 1ª ou 2ª Categorias – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Praça, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- b) Carta Patente e/ou Certidão de Situação Militar (CSM) – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Aspirante/Oficial da Reserva de 2ª classe (R/2);
- c) Certificado de Alistamento Militar (CAM) – original: candidato alistado em processo de seleção para prestação do serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;
- d) Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar: se militar da Ativa ou reservista (licenciado há menos de cinco anos) das Forças Armadas ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI - Especial), através de documento fornecido pela respectiva Força – original;

e) Declaração de Comportamento Militar: para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito";

3.2.3. Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

a) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original: candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

b) Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI-Especial) – original: candidatos que se encontram na situação de adido para apresentação (CDI-Especial).

3.2.4 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados do Corpo de Bombeiros Militar:

a) Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "**BOM**";

b) Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "**BOM**";

c) Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "**BOM**" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

d) Ofício de apresentação, se Praça da ativa, de seu Comandante de Unidade;

e) **Por ocasião da apresentação de cópias reprográficas (xérox), o candidato deverá exibir o documento original.**

3.2.5 Comprovante de regularidade do cadastro de Pessoa Física (CPF) a ser emitido por meio do link <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>;

IV – DO REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO (FINAL DE LISTA)

4.1. No impedimento de assumir a vaga quando da nomeação, o candidato aprovado em todas as fases do certame e convocado para a Sindicância da Vida Progressa poderá formalizar a solicitação de remanejamento para o último lugar da lista de candidatos classificados, ou seja, final da Lista de Classificação, a fim de ser nomeado novamente, mais uma única vez, conforme necessidade e conveniência da Administração, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos aprovados do respectivo cargo tenham sido nomeados em primeira chamada. O candidato fica ciente de que a sua inclusão poderá ou não ocorrer durante a vigência do concurso, estando condicionada à previsão de vagas prevista no Edital de Abertura e autorização Governamental.

4.2. A solicitação de remanejamento (final de lista) deverá ser feita pelo candidato, por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado e enviado por meio de SEDEX para o endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília, Porto Alegre/RS, Cep 90610-270, Departamento Administrativo, **devendo a postagem ocorrer entre o período de 18 a 25 de fevereiro de 2026.**

4.3. Somente aos candidatos convocados na condição de suplente será admitido, excepcionalmente, por ocasião da apresentação para posse/exercício, a solicitação de remanejamento (final de lista), devendo apresentar a declaração formal por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado, ficando devidamente ciente quanto às demais implicações já previstas no **item IV**.

4.4. Durante o período descrito no subitem 4.2, estará disponível no site do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PRO-CESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (2025)**, o modelo de requerimento de remanejamento (final de lista), o qual deverá ser utilizado pelos candidatos.

4.5. O resultado dos pedidos será divulgado em edital específico, com o respectivo remanejamento do candidato para o final da lista de aprovados/homologados, observando-se a classificação na ampla concorrência e nas respectivas cotas.

4.6. O requerimento descrito no **item IV** possui caráter irrevogável.

V – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO E SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA CBFPM

5.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, convocados para o atendimento, em caráter obrigatório, de todas medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

5.1.1. Candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitados os percentuais de vagas reservadas:

ORDEM	CATEGORIA	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AC	CLAS. PN	CLAS. PT
1	A.C.	DIEGO AIRES MOREIRA	97301341672-5	2		
2	A.C.	PAULO HENRIQUE MELO ROSA	97301327926-3	3		
3	P.N.	JUAN FERREIRA DUTRA	97301325834-1	317	28	
4	A.C.	MATEUS PEIXOTO SCHUMACHER	97301319349-3	7		
5	A.C.	PATRICK GOMES DA CONCEIÇÃO	97301312306-6	8		
6	A.C.	LUCAS GRIS BARBOZA	97301306163-0	9		
7	A.C.	YAGO DE BARROS MULLER	97301296994-8	11		
8	P.T.	PETER GUSTAVO AIRES DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	97301334376-7	355		2
9	A.C.	CAMILLE CASTRO GUDOLLE	97301328607-1	12		
10	P.N.	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	97301309216-6	323	29	
11	A.C.	EDUARDO RAFAEL ZIMMERMANN	97301293409-9	13		
12	A.C.	HENRIQUE GABRIEL ZAMBRZYCKI LUCAS	97301314681-6	15		
13	A.C.	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	97301341488-9	17		
14	A.C.	JOAO VITOR MUELLER MARQUES	97301303618-7	18		
15	A.C.	ANDRE MARTINS ALVES	97301303180-8	19		
16	P.N.	ROGER LUIS SCHNEIDER	97301319722-6	339	32	
17	A.C.	ÁLEX LIMA MAIA	97301331612-0	20		
18	A.C.	BRUNO DIAS SELEPRIM	97301293899-1	21		
19	A.C.	MATEUS GIACOMIN	97301317919-0	24		
20	A.C.	VITOR EMANOEL HOFF	97301305660-0	25		
21	A.C.	CAIO BATALHA LIMA CARVALHO	97301322904-5	26		
22	P.N.	LUCAS DA CUNHA NUNES	97301295611-4	379	37	
23	A.C.	GUSTAVO REQUIA SOUZA	97301292620-3	27		
24	A.C.	RAFAELA SIQUEIRA FERNANDES	97301309243-0	28		
25	A.C.	JOAO PAULO SILVA DA SILVA	97301301754-4	29		
26	A.C.	SAMUEL MORAES DE QUEIROZ	97301315560-9	30		
27	A.C.	LEONARDO VIEGAS	97301339977-2	31		
28	A.C.	PEDRO HENRIQUE BÁRBARO	97301298374-0	32		
29	P.N.	ALEX JUNIOR AVELINO DOS SANTOS BATISTA	97301306572-8	398	39	
30	A.C.	EDUARDA ZENI GRANETTO	97301311760-8	33		
31	A.C.	ADRIAN VELOZO DEUNER	97301292433-7	35		
32	A.C.	BERNARDO BELLINI SOUZA	97301325145-9	38		
33	A.C.	VITOR GUIMARÃES SALAZAR	97301298323-0	44		
34	A.C.	RICARDO PAZ TESSELE GOMES	97301343086-2	45		
35	P.N.	IZZ ALDIN RIBI AL AJLOUNI	97301307834-3	410	42	
36	A.C.	LEONARDO GONÇALVES BENITES	97301306114-0	46		
37	A.C.	JOAO PEDRO MACHADO JUNGBLUT	97301330058-3	49		
38	A.C.	FRANCISCO ARAÚJO GARAY DOS SANTOS	97301292455-3	50		
39	A.C.	ENZO ELIAS FURQUIM ERENO	97301316448-1	53		
40	A.C.	ARTHUR BORGES DA SILVA	97301316118-5	55		
41	P.N.	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	97301306523-7	459	44	
42	A.C.	VINÍCIUS MORAIS RIBEIRO	97301296673-0	57		
43	A.C.	EDUARDO SILVA DE SOUZA	97301312916-8	58		
44	A.C.	FELIPE HABITZREITER	97301341171-9	59		
45	A.C.	THIAGO HENRIQUE BIOLOSOR KUNTZ	97301313903-6	61		
46	A.C.	LUCAS FAGUNDES RODRIGUES	97301298612-3	65		

47	A.C.	SAMUEL KNOPP MARQUES	97301331356-1	66		
48	P.N.	BRUNO GOMES SILVA	97301321042-6	470	46	
49	A.C.	GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS	97301340577-1	68		
50	A.C.	NATAN FENSTERSEIFER MACHADO	97301294891-8	70		
51	A.C.	LEONARDO ALEGRANSI SANTOS	97301342023-7	71		
52	A.C.	VANDERSON KAEZALA	97301330770-0	73		
53	A.C.	PEDRO SOARES DE SOARES	97301327494-4	74		
54	P.N.	RUAN SILVEIRA RODRIGUES	97301341386-1	476	48	
55	A.C.	FERNANDO DEBOVI MELLO	97301321908-9	75		
56	A.C.	LUCAS PEREIRA HABY	97301311251-3	77		
57	A.C.	BRAIAN FISCHER FARIAS	97301329314-4	78		
58	A.C.	ARTHUR SOUZA JACQUES	97301311408-7	80		
59	A.C.	RYAN DE MORAIS KELLERMANN	97301292273-5	81		
60	P.N.	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	97301344234-2	487	50	
61	A.C.	JESSE SILVA CONDE DE PAULA	97301300518-0	82		
62	A.C.	WESLEY RIAN AMARAL TOLEDO	97301340910-1	84		
63	A.C.	ISRAEL DE MELLO ACOSTA	97301308007-7	85		
64	A.C.	LUIZ GUSTAVO MUMBACH	97301342851-0	87		
65	A.C.	RAFAEL FERNANDES DA ROCHA	97301301026-9	88		
66	A.C.	GABRIEL FERNANDES ANDRADE	97301317399-1	89		
67	P.N.	ABMAEL SILVA DE JESUS SOARES	97301318017-0	508	53	
68	A.C.	JOSÉ EDUARDO DA LUZ FEIJÓ	97301301957-9	92		
69	A.C.	LUIZ EDUARDO BAIROS DOS SANTOS	97301311738-3	93		
70	A.C.	PABLO HENRIQUE MELO BARBOSA	97301303946-3	95		
71	A.C.	MATHEUS DOS SANTOS SALAZAR	97301297544-4	96		
72	A.C.	CECÍLIA FORSTER CÂNDIDO	97301301788-9	98		
73	P.N.	ANA CLARA BATISTA RODRIGUES	97301328895-0	512	54	
74	A.C.	GABRIEL DA CUNHA PACHECO	97301331709-0	100		
75	A.C.	RODRIGO FRATINI SAUSEN	97301306002-4	101		
76	A.C.	LEANDRO PEDRESCHI FIGUEIREDO	97301298526-4	105		
77	A.C.	JONATA DE OLIVEIRA FOGAL	97301317390-1	108		
78	A.C.	HENRIQUE SILVA BRAIDA	97301335936-4	109		
79	P.N.	ANGELLO GABRIEL DE LIMA CRUZ	97301343537-8	524	55	
80	A.C.	BERNARDO OLIVEIRA COSTA	97301293804-8	110		
81	A.C.	ALANE DE SOUZA ACOSTA	97301293989-0	111		
82	A.C.	VINÍCIUS GRANDO	97301295503-9	112		
83	A.C.	RENAN PELISSARI	97301339825-4	113		
84	A.C.	HANDRYL SILVEIRA DE ALMEIDA	97301332905-0	114		
85	A.C.	RAFAEL RAMOS GARCIA	97301316858-9	117		
86	P.N.	AMAURY PATRÍCIO PEREIRA	97301327477-8	608	66	
87	A.C.	BERNARDO LEVINSKI	97301314043-0	118		
88	A.C.	PAULO AUGUSTO DA ROSA BARRETO JUNIOR	97301316826-4	123		
89	A.C.	YAGO DE JESUS FAURI MINUZZO	97301293693-7	127		
90	A.C.	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	97301331095-2	129		
91	A.C.	GIOVANNI BRITO RODRIGUES	97301309048-6	133		
92	P.N.	RODRIGO REIS	97301301689-1	689	71	
93	A.C.	GUSTAVO RAMOS RODRIGUES	97301304046-4	135		
94	A.C.	DIEGO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	97301305869-5	136		

95	A.C.	ANDREI INSAURIAGA BUENO	97301307092-4	137		
96	A.C.	LUIZA SANTOS MARTINS	97301293474-6	139		
97	A.C.	VINÍCIUS DE SOUZA BARBOSA	97301301623-2	140		
98	P.N.	GUILHERME SOARES RODRIGUES	97301312535-5	726	76	
99	A.C.	LEANDRO LOPES DUTRA	97301307008-0	141		
100	A.C.	IAN COSTA SILVA	97301309666-6	142		
101	A.C.	DANIEL NEVES MADRUGA	97301324193-3	145		
102	A.C.	ALYSON SANTOS DA SILVEIRA	97301315264-7	146		
103	A.C.	ANTONIO CAZAROTTO GARCIA	97301311225-9	147		
104	A.C.	FILIPPE DE JARDIM FERREIRA	97301317761-6	149		
105	P.N.	JOÃO VITOR URBIM RODRIGUES	97301301095-6	741	77	
106	A.C.	LUCAS LUNARDI DO NASCIMENTO	97301296457-9	152		
107	A.C.	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	97301302449-0	153		
108	A.C.	MOISÉS ANTUNES DOS SANTOS FILHO	97301300342-0	154		
109	A.C.	HENRIQUE DO AMARAL JACOB	97301327135-3	156		
110	A.C.	LENON GIORDANI DA LUZ	97301310116-7	157		
111	P.N.	OLAVO RODRIGUES CARDOZO	97301295342-7	753	79	
112	A.C.	LUIKE ROGINSKI GONÇALVES	97301297478-1	158		
113	A.C.	GABRIEL FROELICH FERREIRA	97301292577-7	159		
114	A.C.	AMANDA DE ASSIS MELO	97301292326-1	161		
115	A.C.	GUSTAVO MANUEL RODOLFO	97301307596-0	162		
116	A.C.	JOAO GABRIEL MACHADO MURILLE DA SILVA	97301296874-4	164		
117	P.N.	CESAR JUNIOR DE VASCONCELOS CORREA	97301324825-7	759	80	
118	A.C.	ÉSDRAS MONTEIRO	97301338672-4	165		
119	A.C.	EDUARDO LOUZADA DE ALMEIDA	97301312825-9	167		
120	A.C.	JOÃO CANDIDO CARVALHO FREITAS	97301309507-0	169		
121	A.C.	ASHLEY CRISTINA ANDRES JUSTI	97301309797-8	171		
122	A.C.	VINICIUS TAHIADE DE PAULA ALVES	97301317979-9	172		
123	A.C.	LUCIO JÚNIOR RODRIGUES LACCHINI	97301339270-1	174		
124	P.N.	REGINALDO DOS SANTOS FRONTEIRA JUNIOR	97301334668-0	865	88	
125	A.C.	VICTOR FRAGA DOS SANTOS	97301296010-7	178	15	
126	A.C.	HENRIQUE VIEIRA MEGIATTO	97301343881-0	181		
127	A.C.	GIOVANE ROCHA MUNHOZ	97301299138-0	184		
128	A.C.	THAINÁ DÉBORA AREB SERRAO	97301341410-1	185		
129	A.C.	BRUNO DOS SANTOS FRANZOSO	97301340979-0	186		
130	P.N.	GUILHERME SANTOS COELHO ROSA	97301300576-0	870	89	
131	A.C.	JOÃO VITOR HOSSA	97301330113-8	188		
132	A.C.	NÍELITON MILANI GONÇALVES	97301328402-7	189		
133	A.C.	BRENO DO AMARAL ROSSATTO	97301342957-7	192		
134	A.C.	JOÃO VITOR SOTT	97301315163-0	193		
135	A.C.	MAURO SANTOS DA SILVA JUNIOR	97301312490-7	194		
136	P.N.	GABRIEL LEGG BARBOSA	97301328924-0	905	95	
137	A.C.	DIEGO ALAN KLEIN	97301302895-0	195		
138	A.C.	LUCAS CARDOSO DORNELLES	97301305462-6	196		
139	A.C.	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA SOPEÑA ALVES	97301311494-0	199		
140	A.C.	JOAO LUCAS MAI CANOVA	97301314900-2	201		
141	A.C.	GUILHERME MILIOLI RONCHI	97301304134-3	202		
142	A.C.	JAIR WINCK	97301341441-6	205		

143	P.N.	HYAGO PEREIRA SILVA	97301321155-1	907	96	
144	A.C.	LEONARDO LUCAS DA SILVA MENDES	97301309498-6	206		
145	A.C.	JOÃO PEDRO SELONG	97301306764-4	210		
146	A.C.	JUAN OLIVEIRA TAVARES	97301293848-0	211		
147	A.C.	VITOR ARTUR FRANÇOIS	97301336559-8	212		
148	A.C.	ERNAND LEITE MORAES JUNIOR	97301333206-6	214	17	
149	P.N.	BRUNO FIGUEIREDO SEQUEIRA	97301343671-8	910	97	
150	P.T.	PALOMA FALCÃO LUCAS DE OLIVEIRA	97301306386-1	3275		6
151	A.C.	ALYSON THIAGO MACHADO ZEFERINO	97301340753-0	217		
152	A.C.	MARCELO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	97301292776-1	218		
153	A.C.	MUHAMMAD MACHADO DE LIMA RAS	97301323559-3	219	18	
154	A.C.	MATHEUS DA SILVEIRA GARCIA	97301292443-5	222		
155	P.N.	PAULO FELIPE BRITO DA SILVA	97301292333-0	927	100	
156	A.C.	GABRIEL MONTAGNER THALHEIMER	97301336770-9	227		
157	A.C.	HENRIQUE KREUNING DOS SANTOS	97301313350-3	238		
158	A.C.	PEDRO HENRIQUE MALLMANN LAUTERT	97301318829-7	241		
159	A.C.	JOCEMARA SCHREIBER PADILHA	97301309906-9	242		
160	A.C.	GIOVANA CALONIGO	97301308131-9	245		
161	A.C.	GABRIEL WEBER NUNES	97301292194-4	246		
162	P.N.	DIOGO SILVEIRA ALVES	97301332788-1	939	102	
163	A.C.	LUCAS MACHADO ASSUMPCAO	97301315709-4	247		
164	A.C.	EDUARDO STASIAK	97301307985-1	248		
165	A.C.	GABRIEL SEVERO FACCO	97301292442-5	249		
166	A.C.	LEONARDO HUTHER DA SILVA	97301334593-8	251		
167	A.C.	WENDEL WOLFF RECK	97301292154-1	253		
168	P.N.	YURI BARBOSA DELGADO	97301306235-3	964	104	
169	A.C.	GABRIEL NEUMANN LUMMERTZ	97301296721-6	254		
170	A.C.	RAFAEL RAMOS MENDES DE SOUZA	97301296634-7	258		
171	A.C.	GUILHERME DAVILA DIAS	97301338730-9	261		
172	A.C.	ENZO RODRIGUES MADEIRA	97301298501-8	263		
173	A.C.	ALEXANDRE BOURSCHEID	97301312506-0	264		
174	P.N.	WOLKE LUIZ ALIANDRO RODRIGUES FILHO	97301311306-0	1013	109	
175	A.C.	GUILHERME FERREIRA NEVES	97301333910-5	265		
176	A.C.	EZEQUIEL CHRISTMANN	97301341722-1	269		
177	A.C.	FÁBIO SILVA NICOLETTI	97301295758-4	271		
178	A.C.	GABRIEL CARLOS MANDIBUR DA COSTA	97301301763-2	272		
179	A.C.	SAMUEL ELIÉZER DA SILVA	97301313736-6	273		
180	A.C.	IAGO DEMARI ARAUJO	97301344246-0	274		
181	P.N.	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	97301313060-0	1015	110	
182	A.C.	JOAO VITTOR ARAUJO ALVES	97301331537-0	276		
183	A.C.	VICTOR SANTOS GARIGHAN	97301342254-6	277		
184	A.C.	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	97301326742-9	278	24	
185	A.C.	CÉSAR MATEUS SOARES DA SILVA	97301321326-1	279		
186	A.C.	LUIZA HAUBERT OLIVEIRA	97301292569-9	280		
187	P.N.	TEYLOR PACHECO AGUIAR	97301293758-1	1016	111	
188	A.C.	GABRIEL DE OLIVEIRA CORREA	97301301254-8	284		
189	A.C.	JOAO GABRIEL DIAS DAVILA	97301330374-1	285		
190	A.C.	EMILLI SABA DA SILVA CARVALHO	97301326337-1	287		

191	A.C.	BERNARDO DA ROSA MONTE	97301317884-0	288		
192	A.C.	WANDRIEL FIALHO PIRES	97301303089-0	289		
193	P.N.	GUSTAVO ZWIRTS SOARES	97301332226-6	1022	112	
194	A.C.	KEVIN OLIVEIRA SCHNEIDER	97301318008-2	290		
195	A.C.	ARTHUR TAVARES CUNHA	97301341383-1	293		
196	A.C.	WILLKISSON LOPES LOPES	97301310696-9	294		
197	A.C.	CRISTOPHER DA SILVA CAETANO	97301315916-7	295		
198	A.C.	RAFAEL GOULART SCHNEIDER	97301296216-1	296		
199	A.C.	LARISSA MARTINS TONETTO	97301293618-1	299		
200	P.N.	THIAGO DE SIQUEIRA SAVI MONDI	97301299852-7	1064	117	

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

P.N.: Pessoas Negras;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 16% conforme Edital de Abertura; e

P.T.: Pessoas Trans;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 1% conforme Edital de Abertura.

5.2 CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (AMPLA CONCORRÊNCIA):

5.2.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, na condição de **SUPLENTES**, convocados para o atendimento, em caráter obrigatório, de todas medidas previstas nos itens I, II e III deste Edital:

5.2.2. A efetivação do processo de posse e inclusão ficará condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital;

ORDEM	CATEGORIA	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AC	CLAS. PN	CLAS. PT
1	A.C.	ERIK AVILA GOULART DIAS	97301342534-1	300		
2	A.C.	HENRIQUE RIBEIRO JARA	97301301591-2	301		
3	A.C.	OTAVIO LOCATELI LEAL	97301303184-8	302		
4	A.C.	AMAURO SALAZAR BARROS	97301311543-7	304		
5	A.C.	JOÃO VICTOR OBREGON CHAGAS DA SILVA	97301338813-0	305		
6	A.C.	THIAGO DELL AGNEZE MACHADO	97301317091-0	307		
7	A.C.	LUAN CAVALCANTI DE MELO SILVA	97301338257-9	308		
8	A.C.	BRUNO ANTUNES GONÇALVES	97301296088-4	312		
9	A.C.	GLAUBER HENRIQUE LOCATELI SABADI	97301332763-5	313		
10	A.C.	DIEGO DUARTE MUNIZ	97301326157-3	314		
11	A.C.	YAGO FALCONI VALADÃO	97301309975-6	315		
12	A.C.	ELIVELTON EUZÉBIO DE ANDRADE	97301313338-7	321		
13	A.C.	GABRIEL DE NEGRI FERRI	97301300382-3	322		
14	A.C.	LUCAS HOFF ALVES	97301340809-6	325		
15	A.C.	HENRIQUE LÊDO REIS	97301333248-9	328		
16	A.C.	RAFAEL MORAIS SILVA	97301304084-7	330		
17	A.C.	RAFAEL DINIZ MARQUES	97301302666-1	332		
18	A.C.	RICARDO ANDRE TEIXEIRA	97301296505-5	333		
19	A.C.	GUILHERME MENDES LOPES	97301308033-1	334		
20	A.C.	JOSUÉ FEISTLER	97301329814-0	336		
21	A.C.	ARTHUR ZIMMERMANN RODRIGUES	97301340968-2	337		
22	A.C.	VINÍCIUS CABRAL LUIZ	97301322512-4	338		
23	A.C.	CAMILA SEIDEL LIRIO	97301327996-0	340		
24	A.C.	JOÃO VITOR BUENO SARAÇOL DA CUNHA	97301343700-8	342		
25	A.C.	DAVI KUMMER	97301310512-6	343		
26	A.C.	GABRIEL ECKERLEBEN JUSTEN	97301321047-6	344		
27	A.C.	GUSTAVO CORRÊA LINDEMANN	97301335231-3	348		

28	A.C.	MARCELO PAGNONCELLI DA MOTA	97301297366-6	352		
29	A.C.	KALEL NUNES GAUTÉRIO	97301328002-8	354		
30	A.C.	LUZARDO EISENHARDT LEAL	97301333353-4	358		
31	A.C.	JOÃO VICTOR GONÇALVES DOMINGUES	97301295348-7	359		
32	A.C.	GUILHERME MACHADO SCOLARI	97301323616-8	360		
33	A.C.	WILLIAM VIANNA BONATO	97301342836-3	363		
34	A.C.	TIAGO GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	97301335948-2	364		
35	A.C.	RAFAEL WEYRICH	97301299812-4	365		

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

P.N.: Pessoas Negras;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 16% conforme Edital de Abertura; e

P.T.: Pessoas Trans;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 1% conforme Edital de Abertura.

5.3 - CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (COTA - PN):

5.3.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, na condição de **SUPLENTEs**, convocados para o atendimento, em caráter obrigatório, de todas medidas previstas nos itens I, II e III deste Edital:

5.3.2. A efetivação do processo de posse e inclusão ficará condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital;

ORDEM	CATEGORIA	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AC	CLAS. PN	CLAS. PT
1	P.N.	CARLOS EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	97301343742-0	1069	119	
2	P.N.	MICHEL DA SILVA MESSIAS	97301295746-6	1112	122	
3	P.N.	PEDRO AMBRÓSIO SILVA	97301296569-4	1123	123	
4	P.N.	VINÍCIOS DE MORAES RODRIGUES	97301295796-7	1180	133	
5	P.N.	ERICK DOUGLAS SILVA GONÇALVES	97301319289-9	1187	136	
6	P.N.	JOÃO EMÍLIO DE MOURA FERNANDES	97301334397-3	1211	139	

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

P.N.: Pessoas Negras;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 16% conforme Edital de Abertura; e

P.T.: Pessoas Trans;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 1% conforme Edital de Abertura.

5.4. CANDIDATOS LIMINARES:

5.4.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, convocados para o atendimento, em caráter obrigatório, de todas medidas previstas nos itens I, II e III deste Edital:

5.4.1.1. Candidatos convocados por força de decisão judicial e classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital:

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AC	CLAS. PN	CLAS. PT	Processo nº
1	HENRIQUE MAICÁ DA ROSA	97301293242-7	182			53800913520258217000
2	GABRIEL OLIVEIRA DIAS	97301312099-8	231			52563189520258210001
3	ADRIANO SOARES SANHUDO	97301319750-0	357	33		50918631620258210001

5.4.2 - Candidatos convocados por força de decisão judicial e classificados em caráter suplementar:

5.4.2.1 Os candidatos abaixo relacionados ficam, na condição de **SUPLENTEs**, convocados para o atendimento, em caráter obrigatório, de todas medidas previstas nos itens I, II e III deste Edital:

5.4.2.2. A efetivação do processo de posse e inclusão ficará condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital;

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AC	CLAS. PN	CLAS. PT	Processo nº
1	WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS	97301344872-9	1087	121		51006564120258210001

2	ELTON PAULINO DA SILVA	97301332049-8	1199	137		50944752420258210001
---	------------------------	---------------	------	-----	--	----------------------

VI – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:

Data: 16 de março de 2026;

Horário: 8h;

Local: [Academia de Bombeiro Militar \(ABM\)](#) - Polo Cachoeirinha;

Endereço: Avenida das Indústrias, nº 2270, Distrito Industrial, Cachoeirinha, RS - CEP: 94930-230.

6.1 Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa e que estejam dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitado o percentual de reserva de vagas, serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (**ABM**) ou serem apresentados nos polos de curso diversos, devendo neste dia se apresentar com o enxoval, conforme o **COMUNICADO Nº CBBFM 01/ 2026 ENXOVAL**, disponível na página do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (2025)**

PARA APRESENTAÇÃO

6.2. Se do sexo Masculino:

6.2.1. Corte de cabelo meia cabeleira baixa (nº 02);

6.2.1.1. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

6.2.2. Barba aparada, Sem bigode;

6.2.3. Unhas sem esmalte;

6.2.4. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

6.2.5. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

6.2.6. Tênis, adequado para prática esportiva;

6.2.6.1. Meia branca de cano alto sem estampas.

6.3. Se do sexo Feminino:

6.3.1. Penteado tipo coque;

6.3.1.1. Coque com rede na cor do cabelo;

6.3.1.2. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

6.3.2. Unhas sem esmalte;

6.3.3. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

6.3.4. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

6.3.5. Tênis, adequado para prática esportiva;

6.3.5.1. Meia branca de cano alto sem estampas.

6.4. Após efetivar a posse/inclusão, o candidato fica ciente de que deverá se apresentar, conforme data de apresentação para início de curso, munido do enxoval obrigatório e atender as demais orientações da Academia de Bombeiro Militar, disponíveis no site www.cbm.rs.gov.br na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (2025)**

6.5. As dúvidas relacionadas ao Enxoval e orientações para o início de curso poderão ser endereçadas ao e-mail: ebm@cbm.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SÓRIO NUNES - CEL QOEM
Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS